

4. As empresas interessadas poderão obter o Termo de Referência nº 07/2014, bem como informações adicionais, na sede do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, situada na Rua dos Mundurucus, 2313 - Batista Campos - Belém - PA - CEP: 66.035-360. Fone: (91) 3230-4942 ou solicitado através do E-mail: [cl.pararural@gmail.com](mailto:cl.pararural@gmail.com) ou pelo site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

5. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço acima ou enviadas por meio eletrônico até o dia 20 de maio de 2014.

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679589**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 679238**  
**PORTARIA: 252/2014**

Objetivo: De conduzir o veículo com as técnicas desta Diretoria de Investimentos e Programas - DIP no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735041711/JOSE MARIA DE LIMA FARIAS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679883**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/04/2014

Vigência: 29/04/2014 a 28/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 01/2013-SEIDURB e Adir Teixeira

Contrato: 1

Exercício: 2013

Contratado: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME

Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1199

CEP. 66093-029 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**PORTARIA Nº 253/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679885**

**PORTARIA Nº 253/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 032/2014 - CPL, de 30/04/2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, matrícula nº. 3213358/1, anteriormente concedidas para o período 02/05/2014 a 31/05/2014, conforme PORTARIA Nº. 177/2014, de 27/03/2014, publicada no DOE nº 32.614, de 02/04/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Em exercício.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680035**

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 02/05/2014

Vigência: 02/05/2014 a 01/07/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2013-SEIDURB e ABRADESA

Contrato: 22

Exercício: 2013

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZ

Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 461

CEP. 66033-815 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680045**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 02/05/2014

Vigência: 03/05/2014 a 02/08/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2013-SEIDUR e Empresa Planalto Comércio

Contrato: 14

Exercício: 2013

Contratado: PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Humaitá, Bairro: Pedreira, 1446

CEP. 66085-148 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

## Companhia de Habitação do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679594**

Termo Aditivo: 20

Data de Assinatura: 28/04/2014

Valor: 196.604,82

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Reajustamento - Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: 3

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482132073930000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: CONSÓRCIO CASTANHAL

Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/n

CEP. 66815-590 - Belém/PA

Telefone: 9132147600

Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

**PORTARIA N.º 072 /2014 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679675**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a exposição de motivos prolatada pela DIAFI, através do Memorando nº 07/2014 - DIAFI, processo nº 2014/177564, onde relata a ocorrência de possíveis vícios formais no que se refere à análise para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de execução de obras.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração de reapreciar seus próprios atos, atuando de ofício ou quando provocada, podendo anulá-los por vícios de ilegalidade, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

R E S O L V E:

1. INSTITUIR Comissão Especial designada para analisar e emitir relatório conclusivo sobre a ocorrência de vícios por ocasião da análise e concessão de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de execução de obras, decorrente da edição da Instrução Normativa nº 008/2009 - GABS/SEFIN, de 1º de dezembro de 2009, da Prefeitura Municipal de Belém.

2. NOMEAR a Advogada ANDRÉA CUNHA LIMA DA COSTA, matrícula nº 57224128/1, a Contadora JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1, o Economista ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula nº 57176170/1 e o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de que trata o item anterior.

3. A COMISSÃO terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo contendo da ciência do presente mandato.

4. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de abril de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 073/2014 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679678**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2014 - DIAFI, datado de 22/04/2014, que deu origem ao processo nº 2014/182007; CONSIDERANDO que para realização do Concurso Público COHAB/PA se faz necessário elaboração de Nota Técnica para encaminhamento à SEAD.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Advogada ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA, matrícula nº 57224128, CPF nº 514.031.882-20, o Administrador GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195, CPF nº 652.398.302-15 e a Auxiliar Administrativo LUCINEIDE DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 3191281, CPF nº 174.660.322-49 para comporem a comissão responsável pela elaboração de Nota Técnica e realização das ações do Concurso Público COHAB/PA, junto à SEAD, para admissão de empregados de nível superior e médio, sob a presidência da primeira.

2. A COMISSÃO TERÁ o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a Nota Técnica.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de abril de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 074/2014 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679679**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto da Companhia;

CONSIDERANDO que a delegação de competência e atribuições é instrumento de descentralização administrativa hábil para assegurar maior objetividade, efetividade e agilidade dos assuntos de interesse público e/ou particular, situando na proximidade dos fatos ou problemas pessoas aptas a resolvê-los. CONSIDERANDO as disposições prolatadas no inciso II, do Art. 35 do Estatuto da Companhia.

RESOLVE:

I. DELEGAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI a competência para ordenar e autorizar à assunção de despesas decorrentes de serviços e compras, assim como, as de natureza administrativa consideradas de pequeno vulto até o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II. DELEGAR à Gerência Estratégica Econômico-financeira - GEFIN, a competência para autorizar a liquidação e o pagamento das despesas ordenadas nas condições do item anterior, assim como, as decorrentes da execução de contratos de prestação de serviços de natureza continuada.

as ações adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade, sendo consideradas para todos os efeitos, especialmente no caso de interposição de recurso administrativo, como se editadas pelo Diretor Presidente;

a Diretoria Administrativa Financeira deverá enviar a Presidência, mensalmente, relatório dos pagamentos realizados no período;

III. A delegação das competências previstas nesta Portaria não presume a perda pelo Diretor Presidente, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 075/2014 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679683**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Interno dessa Companhia assim como as atribuições pertinentes a Assessoria de Controle Interno;

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Assessoria de Controle Interno a responsabilidade pelo acompanhamento, regulação e controle dos processos envolvendo Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomado de Contas Especiais, devendo comunicar formalmente à Presidência a conclusão final de cada processo.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir desta data, revogando-se as atribuições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente